

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE DOM FELICIANO
Rua Vespaziano Correa, 552 – Fone (51) 3677.1185 – Dom Feliciano
Comissão de Orçamentos e Finanças

PARECER PROJETO DE LEI Nº 64/2022

***Abre crédito suplementar no valor de
R\$ 85.236,00 (oitenta e cinco mil
duzentos trinta e seis reais)***

RELATÓRIO

O projeto em análise tem por finalidade obter autorização Legislativa para abertura de crédito suplementar em rubrica orçamentária da Secretaria Municipal de Gestão Pública

Servirá de cobertura do crédito suplementar ora aberto o Superávit Financeiro do Exercício anterior dos recursos elencados no art. 2º da proposição.

Dessa forma, a Comissão de Orçamento e Finanças exara o seguinte parecer:

PARECER

O projeto é constitucional, revestindo-se das formalidades exigidas pela Lei Orgânica do Município.

Quanto a sua origem, verifica-se que o Projeto de Lei em análise não possui vícios formais ou materiais que impeçam sua apreciação.

CONCLUSÃO

A presente Comissão manifesta-se favoravelmente à inclusão do Projeto de Lei Nº 64/2022, de 17 de agosto de 2022, na ordem do Dia, para deliberação do Douto Plenário.

Dom Feliciano/RS, 05 de Setembro de 2022.


Ver. Ivo Sidinei Lacerda da Silva
Presidente


Ver. Marco Aurélio Tyska
Secretário

Ver. Cristiano José Studzinski
1º Membro


Ver. Celso Roberto Jeske
2º Membro